

ATO Nº 13.340/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 115804/2015, resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão dos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Pedra Preta, pelo período abaixo discriminado, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990.

NOME	MATRICULA	CARGO	PERIODO
Edson Carpena Bertinetti	95449/1	P.T.N.M.S.S. do SUS	14/07/2015 a 31/12/2015
Sandro Amorim de Melo	44538/2	P.T.N.S.S.S. do SUS	14/07/2015 a 31/12/2015
Areno de Sá Dias	42510/1	P.T.N.S.S.S. do SUS	01/01/2015 a 31/12/2015
Edinethi Rodrigues de Oliveira	42505/1	P.T.N.M.S.S. do SUS	01/01/2015 a 31/12/2015
Ivany de Lima Polga	42542/1	P.T.N.M.S.S. do SUS	01/01/2015 a 31/12/2015
Maria Efigênea Vieira de Lima	42523/1	P.Apoio em S.S. do SUS	01/01/2015 a 31/12/2015
Sonia Maria Cardoso de Souza	90097/1	P.Apoio em S.S. do SUS	01/01/2015 a 31/12/2015
Savia Febronio de Souza	94808/3	P.T.N.M.S.S. do SUS	01/01/2015 a 31/12/2015

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3c6d2dc6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar